

40 anos
APROFURG

ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONLUTAS

pódegriz

Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande nº 487 - janeiro de 2020 - ISSN 2178-3403

Mala Direta Postal
Básica
9912342433/2014-DR/RS
APROFURG
CORREIOS

EDIÇÃO
ESPECIAL

ESPECIAL ESTADO DE GREVE RS





A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA SOB ATAQUE

QUAL O FUTURO DAS UNIVERSIDADES E DOS INSTITUTOS FEDERAIS NO BRASIL?

A CRUZADA DOS INTOLERANTES CONTRA A CIÊNCIA E O CONHECIMENTO

O governo Bolsonaro elegeu a ciência e a educação públicas como inimigas preferenciais em sua cruzada contra o conhecimento. Conheça os projetos que visam privatizar as universidades e os institutos federais e entenda por que o ANDES SINDICATO NACIONAL está em ESTADO DE GREVE.

A proposta de Jair Bolsonaro para as universidades e institutos federais passou pela construção inicial de um discurso de ódio que buscou incentivar o desprezo ao conhecimento, à cultura e à ciência, em uma verdadeira cruzada em prol do fanatismo e da intolerância.

O objetivo central do discurso anti-educação e anti-ciência, que colocava as instituições federais de ensino como espaços de “balbúrdia” ou de “produção extensiva de maconha e metanfetamina”, foi servir como cortina de fumaça para esconder da sociedade a real intenção do governo: censurar o pensamento crítico, intimidando docentes e estudantes; fomentar o caos administrativo e paralisar a pesquisa a partir do corte de verbas; destruir a autonomia e implantar a intervenção na escolha de dirigentes e, por fim, privatizar as universidades e os institutos federais.

Para avaliar a proposta privatizante de Bolsonaro para educação federal é fundamental conhecer o “FUTURE-SE” e o “NOVOS CAMINHOS”, projetos que buscam derrocar a função social e o esforço inclusivo das universidades e dos institutos federais, para subordiná-los exclusivamente aos interesses do mercado.

“FUTURE-SE” – A PRIVATIZAÇÃO E A MORDAÇA NAS UNIVERSIDADES

Lançado em 17 de julho pelo MEC, em um show com muita pirotecnia e gelo seco, o “FUTURE-SE” trouxe um pacote de medidas com objetivo de privatizar e restringir o potencial de pesquisa e de extensão nas universidades federais, tornando-as meras prestadoras de serviços às empresas e ao mercado.

O governo afirmava que iria garantir a “autonomia financeira” das universidades federais através da captação de recursos junto ao setor privado, via fundos de investimento, parcerias público-privadas e através da privatização do patrimônio imobiliário das próprias instituições.

A versão recente da proposta foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de janeiro de

2020, como parte da consulta pública antes de iniciar sua tramitação no Congresso Nacional, e traz a possibilidade tanto de Organizações Sociais quanto de Fundações de Apoio como caminhos para viabilizar a gestão privada nas universidades. O projeto abre a possibilidade de contratação de pessoal de forma direta, sem realização de concurso público, à revelia da Constituição Federal e do Regime Jurídico Único dos Servidores Federais.

A presidenta da ADUFPEL, Seção Sindical do ANDES-SN que representa os docentes da Universidade Federal de Pelotas e do IFSul Campus Visconde da Graça, Profª Celeste Pereira, revelou preocupação quando do lançamento do FUTURE-SE: “é um projeto construído sem a participação da comunidade interessada, de forma absolutamente aligeirada e, na nossa compreensão, aligeirada propositalmente porque é um texto muito sintético, mal construído, inclusive, e que abre espaço para várias questões serem embutidas”. Em relação à intervenção da iniciativa privada nas universidades, Celeste destacou que “o Estado se exime, ele tenta se retirar do papel que é garantido pela Constituição Federal, que foi muita cara, foi fru-

to de muita luta. Não é a melhor Constituição da face da Terra, não é mesmo, mas é onde a gente conseguiu estabelecer os princípios da Seguridade Social e aquilo que seria fundamental, como direito dos cidadãos e dever do Estado. Saúde, educação e segurança”. Cabe registrar que o Conselho Universitário da UFPel rejeitou o Programa FUTURE-SE em 19 de setembro.

Na Universidade Federal de Santa Maria, as críticas também apontam para os riscos da entrega da gestão das universidades para entidades externas. O Reitor da UFSM, Prof. Paulo Burmann, logo após a divulgação do texto para consulta pública em 03 de janeiro, afirmou que o projeto FUTURE-SE é uma “ingerência perigosa na autonomia das universidades”. Para o Prof. João Gilli Martins, vice-presidente da SEDUFSM, Seção Sindical do ANDES-SN que representa os docentes da UFSM, “tanto a primeira minuta do FUTURE-SE como as versões que a sucederam têm que ser analisadas na sua totalidade e, ao fazê-lo, é possível fazer aparecer a essência de cada uma delas: a privatização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e dos Institutos Federais (IF) no Brasil. A adesão a esse projeto – ou a qualquer outro elaborado

DIRETORIA BIÊNIO 2018/2020

PRESIDENTE: Professor Cristiano Ruiz Engelke - ICHI/FURG
VICE-PRESIDENTE: Professora Marcia Borges Umpierre - ICEAC/FURG
1º SECRETÁRIO: Professor Máio José Junges - EQA/FURG (Aposentado)
2º SECRETÁRIA: Professora Amanda Motta Angelo Castro - IE/FURG
1º TESOUREIRO: Professor Lucas Santos Cerqueira - ICEAC/FURG
2º TESOUREIRA: Professora Roberta A. Machado - IF

SUPLENTE

1º SUPLENTE: Cassiane de Freitas Paixão - ICHI/FURG
2º SUPLENTE: Professora Jaqueline Durigon - ICB/FURG
3º SUPLENTE: Professor Eduardo Dias Forneck - IO/FURG
4º SUPLENTE: Professor Gustavo Borba Miranda - IFRS

ASSESSORIA DE IMPRENSA (imprensaaprofurg@gmail.com)
Jornalista: Diego Balinhas - MTB/RS 15.569
Estagiária: Kaciele Henrique

REVISÃO DE TEXTO: Eliza Braga

REDAÇÃO: Av. Itália s/nº, sede da APROFURG
Campus Carreiros FURG - Contato: (53) 3230 1939

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO:
Editora Casaletas - contato@casaletras.com

TIRAGEM: 1500 exemplares

Impresso em papel imune conforme inciso VI
Artigos assinados são de responsabilidade dos autores
Distribuição gratuita

a partir dessas minutas – vai promover, na realidade, a exclusão da classe trabalhadora e da população pobre do campo e da cidade ao acesso à educação superior em nosso país que, hoje, representam dois terços dos alunos e alunos dessas instituições de ensino”. Para o Prof. Gilli “é imprescindível retomar o caminho das lutas para rejeitar esse projeto, esclarecendo a comunidade universitária e, em geral, a população que a adesão ao FUTURE-SE, seja sob qual versão ele se materialize, decreta o fim da universidade pública, gratuita, autônoma, laica, de qualidade e socialmente referenciada em nosso país”.

A Profª Rúbia Vogt, presidenta da Seção do ANDES-SN na UFRGS, também criticou a falta de diálogo do governo: “em pouco mais de seis meses, esta é a terceira tentativa do governo de aprovar o Programa FUTURE-SE. Assim como a primeira versão foi apresentada no período do recesso, esta também é apresentada em um período em que a comunidade acadêmica, tradicionalmente, está em férias. Contam com nossa ausência, mas, assim como da primeira vez, irão se surpreender com a luta contra este Projeto de Lei. Esta versão, assim como as demais, é apresentada sem qualquer diálogo com a comunidade acadêmica e ataca frontalmente a autonomia universitária – a qual está assegurada na constituição – ao repassar para Organizações Sociais a gestão das universidades”. Ouça, ainda, a opinião do Prof. Carlos Alberto Saraiva Gonçalves (CA), diretor da Seção do ANDES-SN na UFRGS, através do Podcast VOZ DOCENTE.

O presidente da SESUNIPAMPA, Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal do Pampa, Prof. Cesar Beras, disse que: “Para nós docentes e comunidade universitária da UNIPAMPA o ‘Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se’, pelo próprio nome já significa um retrocesso na luta e afirmação da Universidade Pública, Gratuita, Laica e de Qualidade duramente instituídos na constituição federal de 1988 e na LDB. De forma simultânea repassa a questão do financiamento da educação para as universidades, transformando-as em unidade de negócios e acabando paulatinamente com a função do servidor público. Em assembleia da categoria reprovamos tal iniciativa, assim como a Universidade através de seu conselho universitário também a rejeitou. A sua representação não traz nenhuma novidade no conteúdo de forma significativa e busca confundir e seduzir a categoria ofertando a possibilidade de envio de sugestões até 24 de janeiro, ou seja, em pleno período de férias docentes. Por isso reafirmamos

nossa posição contrária a partir de nota pública emitida dia 08 de janeiro. Contra qualquer iniciativa que transforme a educação em mercadoria”.

Em nota a diretoria da APROFURG, Seção Sindical do ANDES-SN que representa os docentes da FURG e do IFRS Campus Rio Grande, disse que: “A nova proposta do programa FUTURE-SE, publicada para consulta pública no dia 03 de janeiro, não apresentou mudança significativa em relação à proposta anterior. A principal mudança foi a inclusão das fundações universitárias, além das OS, como gestoras orçamentárias deste novo sistema de financiamento das instituições públicas. Tal mudança vem no sentido de facilitar a aprovação deste novo programa junto às IES, pois abre a possibilidade de haver pressão por parte das fundações junto à comunidade acadêmica. Assim, no restante da proposta, se mantém a intenção de retirar a autonomia universitária das ações de ensino, pesquisa e extensão, entregando a gestão financeira dos recursos orçamentários das instituições federais de ensino e seu patrimônio ao mercado, comprometendo a educação de caráter laico, de qualidade e socialmente referenciadas”.

Todas as universidades federais gaúchas rejeitaram o FUTURE-SE a partir de deliberações dos respectivos Conselhos Universitários.

“NOVOS CAMINHOS” – O FIM DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Chamado de “NOVOS CAMINHOS”, o projeto de privatização do ensino técnico e tecnológico, foi lançado em 08 de novembro pelo MEC, com a intenção de atingir toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O eixo central da proposta visa construir “parcerias da Rede Federal com o Sistema S”, com propósito de “disseminar a cultura do empreendedorismo” e alavancar o desenvolvimento de “pesquisas aplicadas que atendam as reais demandas do setor produtivo”.

O projeto se propõe a garantir “atualização pedagógica” para os professores da rede, que “terão aulas sobre empreendedorismo e orientação vocacional”. Ou seja, os docentes dos institutos federais poderão, enfim, conhecer sua “real vocação”. O MEC prevê, ainda, “reconhecer mais de 11 mil diplomas” de pessoas que concluíram a formação técnica na rede privada de ensino desde 2016, mas não tinham chancela “por falta de ordenamento jurídico”. Uma espécie de “trem da alegria” para cursos de baixa qualidade.

Para o presidente do SINDOIF, Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS, Prof. André Martins, “a proposta do ‘NOVOS CAMINHOS’ traz a clara intenção de acabar com o ensino médio integrado e o proeja, referências de qualidade da Rede Federal de Educação Profissional, para dar lugar a proposta neoliberal dos ‘caminhos formativos’, conforme previsto na reforma do ensino médio do golpista Michel Temer”. Para André, o governo Bolsonaro já possui um programa que visa aproximar os institutos federais da lógica do comércio do conhecimento, o SUPERTEC: “É um programa coordenado pelo Ministério da Economia, de Paulo Guedes, e funciona como um ‘supermercado da educação’, onde o empresário vai em uma ‘gôndula virtual’ e compra a mercadoria que lhe interessa”, disse André.

ESTADO DE GREVE CONTRA O DESMANCHE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

O Governo Bolsonaro primeiro retirou recursos, sob o pretexto do contingenciamento, aprofundando ainda mais a crise e o sucateamento nas universidades e institutos federais.

Para o orçamento de 2020, o governo propôs a segmentação em ‘contas’ distintas da verba destinada para cada instituição federal: uma conta com cerca de 60% da previsão orçamentária e a outra com o restante. A ideia é liberar

apenas uma delas, para não ter o ônus político de contingenciar, como ocorreu em 2019. A segunda parcela só será liberada caso “a arrecadação tributária permita”. O governo, no entanto, não pretende deixar de pagar o serviço da dívida se “não houver arrecadação suficiente”. O “gatilho da arrecadação” valerá apenas para a educação e para a ciência. Para que o “inimigo” saiba com quem está lidando.

O “FUTURE-SE” e o “NOVOS CAMINHOS” são projetos voltados aos interesses do Capital e baseados no empreendedorismo e na inovação sob perspectiva produtivista. Ambos objetivam utilizar a infraestrutura e os recursos humanos das instituições federais de ensino para atender exclusivamente aos interesses empresariais.

Os gestores privados terão amplos poderes, inclusive com ingerência pedagógica no currículo de cursos de modo a garantir a “melhor eficácia” das parcerias estabelecidas com a iniciativa privada. Neste ponto entra a grande cruzada do governo Bolsonaro: junto com a privatização virá a censura ao pensamento crítico na educação pública. A cultura da “mordança” sendo aplicada não por uma Lei ou por uma regra externa, como defendem muitos aliados do atual governo, mas por ações internas às universidades e aos institutos federais, executadas como política de gestão.

Por isso o ANDES SINDICATO NACIONAL e suas Seções Sindicais em todo país começam 2020 em ESTADO DE GREVE. Para lutar contra qualquer possibilidade de privatização que possa levar ao fechamento de cursos ou a cobrança de mensalidades nas instituições públicas de ensino.

Para garantir que as instituições federais de ensino possam continuar levando educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada para todas as regiões do país, em especial para as localidades mais distantes dos grandes centros urbanos e para as comunidades mais vulneráveis.

Se você é professor ou professora federal, procure a Seção Sindical do ANDES-SN em sua instituição e venha lutar conosco!

Este texto foi elaborado pelo SINDOIF e os cards foram produzidos pela ADUFPEL, como parte do trabalho de comunicação em rede das Seções Sindicais gaúchas do ANDES-SN. A matéria possui colaboração, ainda, da APROFURG, da SEDUFMS, da Seção do ANDES-SN na UFRGS e da SESUNIPAMPA.

A charge sobre o “FUTURE-SE” foi gentilmente cedida pelo cartunista Alisson para uso pelo SINDOIF e compunha a exposição “Independência em Risco”, que foi censurada (e cancelada) pela Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre em 2019.



Laboratórios vazios, restaurantes fechados, carros sem gasolina e goteiras: a realidade do Teto de Gastos

Universidades e Institutos Federais gaúchos já expõem problemas de infraestrutura gerados pela falta de orçamento

Recentemente, as universidades e institutos federais têm sido forçadas a se acostumar com orçamentos menores a cada ano. São cortes e contingenciamentos sucessivos nas verbas destinadas ao Ministério da Educação (MEC) e posteriormente repassadas às instituições de ensino, assim como nas verbas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), principal responsável pelo financiamento da pesquisa científica no Brasil.

Por trás da crescente diminuição do orçamento da educação federal está a Emenda Constitucional (EC) 95/2016. Conhecida como Teto de Gastos, a medida enfrentou grande resistência dos movimentos sindicais e populares durante sua tramitação, ainda no governo de Michel Temer, mas acabou aprovada no Congresso Nacional.

A EC 95 limita os gastos públicos nas áreas sociais à inflação pelos próximos 20 anos e destina o valor economizado ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública. A educação e a saúde foram “poupadas” do Teto de Gastos no primeiro ano, mas, a partir de 2018, tiveram seus investimentos drasticamente reduzidos.

Malabarismos de gestão são necessários para manter as atividades mínimas em funcionamento e, ainda assim, em cada campus de cada instituição federal, os problemas começam a saltar aos olhos da comunidade acadêmica.

Na UFSM, restaurante diminui oferta de refeições

Na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a reitoria tem se preparado para uma crise financeira ainda maior que a de 2019. Conforme os dados divulgados, a Lei Orçamentária Anual (LOA) indica um corte de 30% na verba para custeio da máquina (limpeza, diárias, energia elétrica, etc.) e quase 50% para capital (investimento em obras, por exemplo). Segundo o Pró-Reitor de Planejamento (Proplan), Frank Casado, a redução prevista no orçamento de custeio é de quase R\$ 40 milhões, e no de investimentos é de R\$ 6 milhões.

O Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFSM destaca que, dentre os cortes, a verba para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sofrerá uma tescourada de 11%. Isso agravará um quadro que já não é ideal, pois a gestão da UFSM já complementa os recursos da assistência estudantil através de seus recursos próprios.

Mateus Lazaretti, da diretoria do DCE, comenta que uma das ações tomadas pela reitoria para tentar reduzir gastos com assistência estudantil é a terceirização dos restaurantes universitários (RUs). Ele resalta que, por exemplo, agora no período de férias, estudantes já estão sem o RU no sábado. Nesse mesmo período, o café da manhã não está sendo servido aos estudantes. Eles recebem um kit correspondente ao café da manhã.

Na UFPel, laboratórios vazios e computadores do século passado

No Centro de Letras e Comunicação (CLC) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), o que chama a atenção são os laboratórios vazios. O curso de jornalismo, criado pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), ainda não consegue concretizar as mínimas condições para seus estudantes. É o que afirma Vanessa Damasceno, diretora do CLC.

“A cada ano vem diminuindo o dinheiro das universidades e, consequentemente, o dinheiro que a gestão central envia para as unidades acadêmicas. Há 3 anos estou na direção do CLC e essa EC nos afeta de maneira bem concreta, principalmente o nosso curso de jornalismo, que é um curso que precisa de laboratórios. A gente tem o espaço físico dos laboratórios de televisão, de rádio e de web, mas não há equipamentos”, comenta a docente.

O curso de letras também apresenta problemas de infraestrutura. Os laboratórios de línguas, por exemplo, têm computadores adquiridos há mais de 20 anos, bastante sucateados e que impedem o melhor uso para o aprendizado dos estudantes.

O CLC conseguiu, no final de 2019, uma emenda parlamentar de R\$ 100 mil para melhorar um pouco a condição de seus laboratórios de jornalismo, mas Vanessa resalta que, ainda assim, a situação orçamentária é bastante difícil. “Para ter autonomia administrativa, temos que ter autonomia financeira”, afirma.

Na UFRGS, vazamentos de água e piso encharcado pelo esgoto

Os problemas de infraestrutura são antigos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e ficaram ainda mais graves com a aprovação da EC 95 e com os sucessivos cortes de verbas praticados em 2019 pelo governo Bolsonaro.

No Campus Litoral Norte, por exemplo, tudo começa pela falta de espaço físico. “A cada semestre, a organização da oferta de disciplinas tem de ser dimensionada em função da pouca quantidade de salas de aula”, relata o professor Dilermando Silveira.

“Ao mesmo tempo, sentimos falta de mais salas para reuniões, orientações e outras atividades, mas principalmente de um auditório, que deveria ter sido o primeiro espaço a ser planejado”, completa. A biblioteca também fica aquém das demandas: dispõe de espaço pequeno para dividir acervo, mesas e computadores para estudantes, que passam dificuldade quando precisam estudar ou fazer trabalhos em grupos.

O Instituto de Artes (IA), em Porto Alegre, também enfrenta as dificuldades da falta de espaço físico: além de faltarem salas, as que existem estão em condições inferiores ao necessário para um ensino de qualidade. “Estão meio destruídas, com equipamentos sem manutenção e elétrica totalmente comprometida, o que demanda uma reforma completa”, lamenta Felipe Adami, professor do Departamento de Música.

Parte do acervo da biblioteca, por exemplo, precisou ser depositado em uma sala distante, dificultando o acesso e a logística, e duas salas cedidas pela Reitoria em função da falta de espaço também

estão muito sucateadas. “Temos uma parte do IA em cada lugar”, resume o docente.

Os prejuízos vão, literalmente, do piso ao teto. “Tivemos um problema muito sério no telhado no ano passado, em função de fortes chuvas”, relata Adami. Na ocasião, houve muito vazamento de água dentro da unidade, o que demandou uma grande reforma de estrutura. Além disso, em dias de muita chuva, o esgoto pluvial que passa por baixo do prédio encharca o piso.

No IFRS, faltam blocos de aula e laboratórios

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) tem tido perdas consideráveis de orçamento desde 2016, segundo seu reitor, Júlio Xandro Heck. “Isso é um problema muito sério para uma instituição nova como a nossa porque a gente ainda precisa fazer obras, comprar mobiliários, comprar equipamentos”, afirma.

A previsão é que o orçamento de 2020 seja semelhante ao de 2019, mas o IFRS terá um número maior de estudantes. “Isso vai fazer com que uma série de ações sejam limitadas. Que a gente deixe de expandir projetos de pesquisa e de extensão. Nos impede de fazer novas obras e de adquirir equipamentos e também nos limita na assistência estudantil, porque nós temos um aumento no número de estudantes”, diz Júlio.

O IFRS tem, ainda, campi da última fase de criação que carecem de estruturas físicas para poder aumentar o número de estudantes. O problema é bastante sério, porque faltam blocos de aulas e laboratórios.

O reitor do IFRS disse, também, que em 2020 haverá um fato novo na lei orçamentária federal, com a definição de uma conta complementar que estará vinculada a capacidade de arrecadação da União. No caso do IFRS, segundo Júlio, “o valor aprovado na LOA corresponde a 60% do orçamento da instituição e o restante estará na conta complementar, que terá que ser votada no Congresso ao longo do ano. Caso não seja integralizado o valor do orçamento ficará invi-

ável manter as atividades da instituição com recursos 40% abaixo do executado em 2019. Por isso precisamos do apoio dos sindicatos e do movimento estudantil para pressionar o Congresso para a aprovação da conta complementar”, concluiu.

A solução buscada para driblar o Teto de Gastos e os cortes de orçamento tem sido por meio de emendas parlamentares. A banca gaúcha destinou, para 2020, R\$ 12 milhões para os Institutos Federais (4 milhões para cada), que servirão para aquisição de mobiliários e equipamentos. Em 2019, outra emenda possibilitou ao IFRS fazer quadras poliesportivas cobertas e adquirir fontes geradoras de energia fotovoltaica.

Na Unipampa, falta gasolina para os carros

Na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), a falta de recursos é considerada pelo movimento docente uma “bomba relógio”. Em 2018, foram recebidos R\$ 29 milhões a menos do que o solicitado, o que aponta para o não funcionamento efetivo da universidade que, a cada início de ano, conta com mais discentes, mais demandas e tem as atividades de pesquisa, extensão e ensino.

Em 2019, eram necessários R\$ 340 milhões para a Unipampa continuar funcionando de forma mínima, sem fechar as portas, mas, novamente, foram recebidos menos R\$ 19 milhões que o previsto. Para 2020, a dinâmica tende a se repetir.

O resultado dos cortes é a demissão de terceirizados, a falta de combustível e motoristas, a falta de transporte para participar de eventos, a falta de material de infraestrutura, o racionamento de energia elétrica, entre outros problemas.

Depois do Teto de Gastos, governo quer acabar com o piso para saúde e educação

Depois da EC 95, o Congresso Nacional pode atender a um desejo do ministro da Economia e acabar com o piso de investimento para educação e saúde. Após reunião com Paulo Guedes, o senador Márcio Bittar (MDB-AC), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 188/19, do Pacto Federativo, afirmou à imprensa que vai inserir essa mudança no texto da PEC. A intenção de Bittar é acabar com a regra que obriga Estados e municípios a destinar, respectivamente, 12% e 15% de seu orçamento à saúde, além de 25% para a educação.

Estado de Greve

É por essas razões, além de muitas outras, que o ANDES-SN indicou aos docentes a aprovação do Estado de Greve para 2020. As Se-

ções Sindicais começam o ano em Estado de Greve para lutar pelo devido repasse orçamentário à educação e contra todo e qualquer projeto que busque privatizar as instituições públicas.

Essa matéria foi elaborada pela ADUFPeI, com a colaboração da SEDU-FSM, da SESUNIPAMPA, do SINDOIF e da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS. As imagens são de Sedufsm e Adufpel, e a charge de Rafael Balduino para o ANDES-SN.

Esse texto é parte do trabalho coletivo realizado semanalmente pelas Seções Sindicais do ANDES-SN no Rio Grande do Sul para divulgar as razões que levaram os docentes a aprovar o Estado de Greve para o ano de 2020.



Fato que pode se repetir: em 2018, por falta de vaga na Casa do Estudante, acadêmicos foram colocados, ainda que temporariamente, em instalações precárias, dentro do campus da UFSCar (Imagem de 2018)

ENQUANTO ISSO NO
AÇONGHE DOS DIREITOS...



O QUE É ESTADO DE GREVE?

Diferentemente do indicativo de greve e da deflagração em si, o estado de greve é uma posição aprovada pelos servidores para alertar os governantes sobre a possibilidade de deflagração de uma greve.

Durante o estado de greve ocorrem debate e mobilização em torno de um processo que pode vir ou não a culminar em uma greve - instrumento legal e legítimo.



A PEC da Reforma Administrativa e os possíveis rumos do serviço público no país

Está em desenvolvimento no atual Governo Bolsonaro a chamada PEC da Reforma Administrativa. Na verdade, ela nasceu no Governo Temer através de vários mentores, entre eles Esteves Pedro Colnago Junior que é economista e ex-ministro do Planejamento de Michel Temer e agora é secretário adjunto da Fazenda. A principal justificativa de Bolsonaro é que há pouco espaço para os investimentos públicos e o teto de gastos dos ministérios tem ameaçado e comprometido diversos órgãos.

Para citar apenas alguns apontamentos do que a PEC traz na sua essência, podemos elencar a redução na quantidade de carreiras dos servidores e servidoras públicos (as), o salário inicial reduzido, o fim da estabilidade dos servidores/as, avaliações de desempenho mais rigorosas, além de limitações para as promoções.

A implementação da PEC afetaria diretamente as carreiras, especialmente as menores. A essência da proposta consiste em reduzir o número de carreiras do Executivo - hoje com 309 - para cerca de 20. Além disso, a PEC promete aumentar o tempo em que os (as) servidores (as) levam para chegar aos maiores salários, colocando cerca de 30 níveis de progressão, o que acaba dificultando e condicionando os trabalhadores (as) para avaliações mais rigorosas.

A proposta também é bem clara quando se fala em recomposição da força de trabalho e em nenhum momento cita a realização de concursos públicos. Algumas soluções dadas pelo Governo são: realocação do excedente com funções/competências similares entre outros órgãos com déficit de pessoal, permitindo maior mobilidade e aproveitamento da força de trabalho pela Administração Pública Federal, incorporação de tecnologias e metodologias inovadoras de trabalho para minimizar a necessidade da mão de obra, entre outros absurdos.

SERVIDOR PÚBLICO COMO VILÃO

O atual Governo tem se esforçado para fazer a população do país acreditar que os (as) servidores (as) públicos são privilegiados (as) e culpados (as) pela desventura econômica em que vive o Brasil. As informações têm sido ventiladas de forma tendenciosa, trazendo dados fora de contexto e, na maioria das vezes, mentirosos.

Vale ressaltar que os servidores (as) não são eleitos e nem indicados por ninguém. Pelo contrário, são admitidos (as) através de concursos



públicos altamente exigentes e concorridos. O nível de exigência para o ingresso de professores e professoras é compatível com a responsabilidade requerida para o cumprimento da sua missão em sala de aula e fora dela.

Outro ponto que pouca gente sabe é que os servidores (as) contribuem para a aposentadoria com percentuais incidentes sobre todo o salário, e não possuem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ao contrário dos (as) demais trabalhadores (as), e continuam contribuindo com a Previdência mesmo após se aposentarem. Estes fatos são sempre omitidos nas campanhas governamentais.

ESTABILIDADE

A PEC da Reforma Administrativa também traz na sua proposta a revisão da estabilidade no serviço público. Nos moldes de hoje, a Constituição Federal prevê que o servidor público tem direito à estabilidade após cumprir três anos de estágio probatório, período em que é avaliado e pode ser demitido por mau desempenho. Essa regra será modificada com a Reforma, onde serão propostos novos mecanismos de avaliação para os (as) funcionários do serviço público e as regras para a aquisição da estabilidade vão ser diferentes, conforme a carreira de cada um e de cada uma.

Atualmente, há dois tipos de servidor: os com estabilidade (oriundos de concurso público) e os comissionados. Com a Reforma Administrativa, o governo pretende ampliar para cinco tipos. Os comissionados continuariam com as mesmas características e os demais seguiriam algumas regras e só poderiam ser efetivados após avaliação de desempenho. Outro ponto para destacar é que a PEC prevê o fim da estabilidade

de para servidores filiados a partidos políticos, um verdadeiro absurdo contra a democracia.

CONCURSOS

Em março de 2019, o Governo já havia dado sinais que apertaria as regras para os órgãos do Executivo pedirem ao Ministério da Economia a abertura de novos concursos públicos por meio do Decreto nº 9.730/2019. Em resumo, o decreto prevê que os órgãos que desejarem realizar concursos terão que cumprir exigências que, na prática, dificultariam ou inviabilizariam o pedido.

Além disso, o Ministro da Educação, Abraham Weintraub disse em uma entrevista em que contratar servidores sem concurso público seria uma iniciativa de "separar o joio do trigo" nas universidades brasileiras.

Mais recentemente, o Ofício 01/2020 publicado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) reafirma uma realidade pouco nova para as Instituições Federais de Ensino: estão suspensas as contratações de docentes e técnicos nas IFE em 2020. Com isso, as instituições não podem realizar provimentos, sejam efetivos ou substitutos. As contratações nas IFE só serão autorizadas após a publicação da Lei Orçamentária Anual - divulgada no último dia 20 de janeiro - e a definição, pela Sesu/MEC, do quantitativo para reposição de vagas e, também, para a ampliação do banco de professor-equivalente e do quadro de técnicos. Tal autorização está condicionada ao recurso disponível, definido pelo MEC.

SINDICATOS

Os ataques vêm sendo realizados em conta-gotas muito antes da proposta da Reforma Administrativa

contra as atividades sindicais. A prova disso é a Instrução Normativa nº 2, de setembro de 2018, que além de tratar de assuntos como o controle de frequência, atreveu-se a estabelecer restrição à participação de servidores em atividades sindicais. O artigo 36 diz: "Poderá haver liberação do servidor público para participar de atividades sindicais, desde que haja compensação das horas não trabalhadas".

Outro ponto que incomoda é a regulamentação do direito de greve. O Governo quer regulamentar o direito de greve do servidor e da servidora. Os sindicatos reivindicam também essa regulamentação há algum tempo, mas o preferido pelo Planalto é o PL 4497/2001. Este PL prevê punições quando os servidores grevistas se recusarem a garantir a prestação de serviços considerados essenciais ou vierem a manter a greve mesmo após a decisão judicial ou acordo. As punições podem variar de suspensão de até 90 dias, multas e, em caso de reincidência, demissão.

Já a medida provisória 873, do primeiro trimestre de 2019, prejudicou e muito a autonomia sindical garantida pela constituição federal. Diversas seções sindicais ligadas ao ANDES-SN tiveram prejuízos pela "proibição" do desconto em folha da mensalidade sindical. A APROFURG foi um desses sindicatos que teve perdas no seu caixa.

AO APAGAR DAS LUZES

No último dia de dezembro de 2019, uma portaria publicada no Diário Oficial da União, o Ministério da Educação (MEC) alterou as regras de registro de todas as modalidades de afastamento no país e para o exterior. Conforme a nova norma, mesmo afastamentos sem ônus ou com ônus limitado precisam ser feitos via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Antes, apenas afastamentos com ônus eram registrados no SCDP.

O Ministério determina, também, que a "participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por unidade, órgão singular ou entidade vinculada". Somente em caráter excepcional e "quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes das unidades", o número de participantes poderá ser ampliado, "mediante autorização prévia e expressa do Secretário-Executivo".

Essa orientação pode trazer limi-

Autonomia Universitária em vertigem: Bolsonaro e Weintraub assumem o compromisso antidemocrático nas instituições de ensino federais

Ataque ao voto paritário para reitoria, intervenções e desrespeito nos resultados das consultas acadêmicas. As medidas autoritárias do governo Bolsonaro presentes na MP 914/19

Após a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, já era possível esperar por inúmeros retrocessos em diversas áreas, e no campo educacional não seria diferente. As universidades e institutos federais enfrentaram cortes orçamentários, interferência em sua autonomia e ataques referentes à moralidade das instituições de ensino públicas, com a alegação da promoção de “balbúrdias”.

Seguindo as expectativas do atual governo, o desmonte da educação pública também é feito através do retrocesso nos processos democráticos. O não seguimento da nomeação do primeiro eleito na consulta pública para a reitoria das instituições de ensino federal foi uma das atitudes autoritárias de Bolsonaro juntamente com seu ministro da educação, Abraham Weintraub.

Em agosto de 2019, Bolsonaro fez a nomeação do terceiro mais votado para a reitoria da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a diferença de 7.772 votos do primeiro colocado e apenas 610 votos do terceiro candidato, o qual foi nomeado.

Na UFVJM (federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri) também foi feita a nomeação do terceiro candidato da lista tripartite. Anteriormente, foram nomeados o segundo colocado da UFTM (Universidade Federal do Triângulo Mineiro) e o terceiro na UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia).

No decorrer do ano de 2019, ocorreram, portanto, seis interferências na escolha da reitoria das universidades: Unirio, UFC, UFGD, UFTM, UFVJM e UFRB. A regra é que seria necessário eleger uma lista tripartite (com os três candidatos mais votados) através de eleições, o que seria configurado como consulta pública. Após a presidência da república faria a nomeação de dois candidatos. Diferentes dos governos anteriores, Bolsonaro não seguiu a colocação de primeiro lugar da lista tripartite nas nomeações para o cargo de reitor. Inclusive havendo situações em que nomeou para o cargo docente quem sequer era candidato.

O POSICIONAMENTO DO ANDES-SN NA DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) manteve seu posicionamento contrário às medidas do governo autoritário de Bolsonaro, e através de aproximadamente 12 notas públicas, adesão e participação na mobilização da luta nas ruas, com os Tsunamis da Educação e fomentando o debate acerca das liberdades democráticas, deixou claro a posição da categoria docente quanto aos ataques que enfrenta a educação pública.

Em nota, a diretoria do ANDES-SN se pronunciou sobre o desrespeito à vontade das comunidades acadêmicas da UNIRIO, UFTM e UFGD na escolha do(a)s reitor(e)is.

“A diretoria do ANDES-SN repudia as nomeações feitas pelo Presidente Bolsonaro dos reitores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), bem como da reitora por tempo da Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), sem que o(a)s nomeado(a)s sequer tenham participado do processo de consulta à comunidade universitária. Estes atos representam um ataque direto à autonomia das universidades públicas do país” (ANDES-SN, Brasília (DF) 19 de junho de 2019).

Também se manifestou sobre as nomeações na UFRB, UFVJM, UFPA e CEFET-RJ. Em defesa da autonomia universitária, publicou em nota que “é um incontestável ato autoritário e antidemocrático do atual Governo Federal” ter sido eleito o terceiro colocado da lista tripartite na UFPA, tendo em vista que não foi garantido o direito à democracia interna da instituição quando não considerada a vontade da maioria enquanto soberana.

A MEDIDA PROVISÓRIA - MP 914/2019

Weintraub (Ministro da Educação) emitiu uma portaria em julho de 2019 (Portaria nº 1.373 de 18 de julho de 2019) onde explicitava que nomeações em concursos, bem como para cargos representativos deveriam possuir sua confirmação. A portaria ainda se manifestava acerca do uso e liberação de diárias e voos. O objetivo do ministro era de obter controle sobre as faculdades e universidades, assim como de retirar a autonomia universitária das instituições, o que acabou por colocar em discussão questões referentes à democracia e autoritarismo.

Nessa linha autoritária, no dia 24 de dezembro de 2019 o governo apresentou a MP 914/2019 que prevê alterações nos processos eleitorais das universidades, dos institutos técnicos e federais, bem como do Colégio Dom Pedro II, no Rio de Janeiro, também instituição federal, e uma das mais antigas da história do Brasil.

A MP expressa a principal característica do atual governo de maneira clara: um projeto antidemocrático. Se antes as instituições de ensino federais possuíam autonomia para decidir sobre

o peso do voto, agora, o mesmo se dividirá em 70% do peso dos votos sendo dos docentes efetivos da instituição, 15% dos discentes e 15% dos servidores técnico-administrativos, pondo fim a qualquer possibilidade de paridade e ou universalidade no processo eleitoral interno.

A autonomia universitária é desconsiderada nos padrões de instituição pública federal pelo governo, e os riscos para a educação são os mais diversos. Garantida na Constituição de 88, a “autonomia didática científica, administrativa e de gestão financeira patrimonial” assegura que as instituições de ensino federais podem e devem exercer suas liberdades democráticas enquanto gestão, representatividade, e direito de escolha (ART 207, CF 1988).

A nova forma de consulta sugerida, apenas eletrônica, demonstra displicência quanto ao processo eleitoral em questão pois já prevê o não seguimento da vontade da maioria, apontando para o não cumprimento da democracia e a despolitização do processo de participação dentro da unidade universitária.

Outro aspecto antidemocrático e preocupante se refere a escolha do(a)s diretor(e)is dos campi, que através de nomeação do reitor, exclui a participação das categorias discentes, docentes e TAES do processo de escolha de administração das universidades e demais instituições de ensino.

Segundo o ANDES-SN, é necessário que os dirigentes sejam escolhidos através de eleições, com voto paritário ou universal, e que não seja necessário a elaboração da lista tripartite, tendo em vista que o processo eleitoral deveria ser encerrado dentro da própria instituição.

Manter a lista tripartite é uma abertura direta para a intervenção dos governos nas escolhas universitárias democráticas, que fere a autonomia e não garante a democracia plena. De maneira implícita, a lista segue como uma forma de controle, que mesmo sendo seguida de maneira honesta por um determinado tempo, está próxima da realidade de ser descumprida, mantendo também seu objetivo quanto o poder de intervenção do estado e consequentemente, a anulação da democracia interna das instituições.

O QUE DIZEM AS SEÇÕES SINDICAIS GAÚCHAS DO ANDES-SN

O presidente da APROFURG, Cristiano Engelke, juntamente com a diretoria da seção, se manifesta de maneira contrária a MP e reforçam o compromisso na luta pela democracia.

“A posição da APROFURG é em primeiro lugar de uma frontal contrariedade a essa medida provisória, que acaba com a autonomia universitária e coloca a universidade pública (que é da comunidade) nas mãos do governo. E as universidades são do povo brasileiro, e é isso que a MP faz, entregar para os interesses do governo para ter o controle das universidades.

Por isso a luta da APROFURG e do ANDES contra a MP, garantindo que aquele ou aquela escolhido pela comunidade seja o reitor ou a reitora, e mais que isso, que também os diretores e diretoras de campus e de unidades acadêmicas também sejam escolhidos pela comunidade e não indicados pelo reitor - que passaria a ser indicado pelo governo -.

Seguiremos na luta por democracia, que é isso que esse governo luta para acabar. Por isso é muito simbólico essa medida provisória, porque acaba com a democracia e com a liberdade na construção do conhecimento, que é para isso que serve a universidade.

A nossa preocupação porque já existem várias universidades no país, que mesmo sem essa medida provisória já não vem sendo respeitadas, não só as universidades, cefet rio, federal do ceará, grande dourados, fronteira sul, que são interventores que estão assumindo. Então a nossa grande preocupação que isso aconteça aqui na furg, tendo em vista que temos eleição este ano”.

Para a diretora da ADUFPEL, Miriam Cristiane Alves, a MP é autoritária e antidemocrática, práticas comuns do governo de Bolsonaro.

“A Medida Provisória 914/2019 constitui-se como um instrumento de intervenção na autonomia administrativa e gerencial das universidades. Ela se traduz em um ato autoritário e antidemocrático do governo Bolsonaro e consolida o cerco sobre a autonomia universitária, abrindo brechas para institucionalizar a interferência governamental no processo de escolha de reitores - prática já desenvolvida pelo Bolsonaro desde que assumiu a presidência, nomeando professores alinhados à pleito eleitoral do governo e que não venceram os pleitos eleitorais. Reitores que, por sua vez, irão escolher o vice-reitor, os diretores de campus e unidades sem o aval e legitimidade da comunidade acadêmica. A MP acaba com o voto paritário entre docentes, discente e técnicos que, até então, tinham o mesmo peso na formação da lista tripartite, importando, agora, um percentual de 70% para os primeiros e 15% para cada um dos demais segmentos. Não aceitamos tal medida e

continuaremos lutando por uma universidade autônoma e democrática.”

Membro da diretoria da SEDUFMS, o tesoureiro geral Gihad Mohamad diz que as intervenções atacam diretamente a democracia e questiona sobre o consequente alinhamento político que se irá se formar através das novas medidas.

“As ações que o governo Bolsonaro vem tomando em relação às eleições para reitores nas universidades federais representam uma intervenção direta do governo, um duro golpe contra a democracia. Isso porque o reitor a ser nomeado pelo Presidente, consultando a lista tripartite, parte de um resultado nada democrático, tendo em vista que parte apenas do Conselho Universitário, cuja composição estabelece um peso de 70% para os docentes, e 30% para técnicos e estudantes. A falta de democracia vai ainda mais longe, pois se acaba com a eleição para os diretores de Centro (Unidades de Ensino). Qual democracia vamos vivenciar a partir do momento em que praticamente todo o Conselho Universitário terá que estar alinhado com o reitor?”

O SINDOIF TAMBÉM SE MANIFESTOU SOBRE A MP.

“A Medida Provisória 914 atinge frontalmente a democracia no IFRS ao mudar a redação da Lei nº 11.892/2008 - marco de criação dos Institutos Federais. Até então a consulta eleitoral nos IFRs era paritária, com peso de 1/3 (um terço) dos votos para cada segmento (docentes, discentes e técnicos) e não existia lista tripartite, sendo mandatária, segundo a Lei, a designação do(a) candidato(a) mais votado(a) no processo de consulta à comunidade. O mesmo procedimento era previsto para as Direções-Gerais de cada campus que compõe o Instituto Federal, sendo que a Lei previa que as consultas nos campi deveriam ser simultâneas com a Reitoria. A partir da publicação da MP 914/19, os 38 Institutos Federais no país devem seguir o mesmo procedimento de lista tripartite e de consulta com pesos diferenciados previsto para as universidades. E também foi vedada a eleição direta para as Direções-Gerais de campus.

Quando da edição da MP 914, o SINDOIF - Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS - elaborou uma manifestação pública contrária à proposta.

O mandato do atual Reitor do IFRS termina em fevereiro de 2020 e, por conta disso, a instituição realizou processo eleitoral em outubro (1º turno) e novembro (2º turno) de 2019. No referido processo de consulta à comunidade foi reconduzido o atual Reitor para mais um mandato e eleito(a)s o(a)s dirigentes dos 17 campi que compõem a Instituição, em um processo que foi integralmente homologado pelo Conselho Superior da instituição no início de dezembro do ano passado (veja aqui o resultado final). Todo o procedimento, portanto, ocorreu antes da edição da MP 914/19. O processo administrativo completo, inclusive, foi protocolado no MEC antes da edição da referida Medida Provisória. A expectativa da comunidade acadêmica do IFRS, portanto, é que no próximo mês de fevereiro ocorra a designação do novo mandato do Reitor reeleito do IFRS. Para o presidente do SINDOIF, Prof. André Martins, a comunidade da instituição “espera que seja cumprida na íntegra a vontade expressa nas urnas [...] o ANDES-SN, em conjunto com os demais sindicatos e o movimento estudantil, deve lutar pela rejeição da MP 914, pois essa proposta veio para abrir caminho ao FUTURE-SE e objetiva pavimentar o processo de privatização das instituições federais de ensino”.

Para Elisabete Búrigo, primeira secretária da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, a MP apresenta um retrocesso nos avanços já obtidos em termos de autonomia universitária.

“As eleições diretas para reitor e diretor foram conquistadas na prática, desde os anos 80, pelo movimento docente, pelos estudantes e técnicos. Também na prática foi construída e conquistada a paridade entre os três segmentos da comunidade universitária, na maioria das instituições federais de ensino. Os Conselhos Universitários elaboram a lista tripartite reconhecendo a soberania da eleição formalmente denominada “consulta”. Mas a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases, em 1996, se equivaram de validar esses processos. Na letra da Lei 9192/95 e do Decreto 1916/96, persistiu a redação herdada da ditadura, como tantos outros entulhos autoritários. Em 2003, o então ministro da Educação, Cristovam Buarque, propôs várias minutas de lei para remover esses entulhos e garantir a autonomia universitária reconhecida pela Constituição. Uma dessas minutas acabava com a lista tripartite que delega a decisão final ao Presidente da República, mas foi engavetada pelo então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, e nunca chegou ao Congresso.

O governo Bolsonaro tira proveito do entulho, nomeando interventores que não foram escolhidos pelas comunidades. E com a MP 914, tenta ‘fechar as brechas’ conquistadas com

muita luta nos últimos 30 anos. Contra a MP, estão unificadas as entidades da educação e os partidos progressistas. Mas é preocupante perceber que há segmentos da comunidade remando ao contrário. Em 2004 e 2008, os candidatos a reitor na UFRGS concordaram em concorrer segundo os pesos percentuais de 40%, 30% e 30%, respectivamente para docentes, técnicos e estudantes - uma distribuição mais próxima da paridade do que os 70%, 15% e 15% estabelecidos pela MP. O acordo não consta das atas do Conselho Universitário, pois o registro poderia dar sustentação a uma judicialização do processo, mas está nas memórias dos participantes. Aqueles que argumentam pela inevitabilidade dos 70%, 15% e 15% querem apagar essas memórias. O que não se pode apagar é a vontade da comunidade, que se mobiliza pela democracia na universidade e no país”.

Para a seção sindical dos docentes da Universidade Federal do Pampa, a Sesunipampa, a MP ataca a autonomia universitária e representa retrocessos na educação.

“Primeiro vimos o decreto 9794/19 que transfere a responsabilidade das eleições de pre-reitores, e diretores para a presidência da república, afetando diretamente a discussão e decisão interna das comunidades acadêmicas. Depois foram seis frontais desrespeitos às escolhas da comunidade acadêmica, onde o presidente nomeou pessoas ou de fora da lista, ou que não foram as escolhidas pela ampla maioria. E agora em 24 de dezembro a MP 914/19 que representa um retrocesso de não respeito a lista tripartite (lei que já tem problemas em si mesmo, pois também não representa o compromisso com o resultado eleitoral e logo a vontade universitária ali representada) e legitimar um processo de profundo autoritarismo expresso quer pela não paridade eleitoral, agora dividida em 70% professores e 15% técnicos e discentes, quer pela possibilidade judicialização das eleições, justificando posições autoritárias, quer pela possibilidade da consulta eletrônica, processo que pode ser facilmente viciado e corrompido, quer pela escolha direta de diretores de unidades pelo reitor. Ou seja tentativas de concentração vertical de poder, eliminando a possibilidade da discussão e escolha universal e democrática. Por isso consideramos tal medida inconstitucional e uma ameaça à autonomia universitária”.

ATAQUES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS E A NECESSIDADE DO ESTADO DE GREVE

Desde a nomeação de Abraham Weintraub como ministro a educação pública vem enfrentando desmontes e retrocessos alarmantes. Sob acusação de promover “balbúrdia”, as instituições de ensino federais passaram pelo contingenciamento do orçamento em 34%, que inviabilizaram o pleno funcionamento das IFES e promovem a precarização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com os Tsunamis da Educação, a mobilização em defesa da educação conseguiu abalar as bases do governo e dialogar com a opinião pública sobre a necessidade da defesa dos professores, estudantes e servidores públicos. Também foi apresentado pelo governo o projeto “Future-se”, que não apresentou de fato um futuro para a educação, mas sim um projeto de destruição da educação, a tomando um balcão de negócios da burguesia e desconsiderando principalmente a área de construção do conhecimento que estão ligadas às ciências humanas, a qual Bolsonaro e Weintraub deixaram claro serem inimigos ferrenhos.

A classe trabalhadora docente e a comunidade universitária também estão vendo seus direitos serem ameaçados através da proposta de reforma administrativa (iniciada pela apresentação das Pec’s 186, 187 e 188) que busca a destruição do Estado brasileiro em suas funções públicas e logo de atendimento universal a população brasileira, buscando assim, aprofundar o processo de desigualdade em que vivemos. Nessa destruição o servidor público será sacrificado (pois suas funções serão paulatinamente extintas e ou reduzidas) e os recursos públicos serão transferidos para os setores privados.

Estes ajustes neoliberais são o centro da necessidade de estarmos atualmente em Estado de Greve com a finalidade de defender a educação, o trabalho docente e intelectual a as IFES, para que não viemos a retroceder ainda a mais no campo educacional, de pesquisa e de construção do conhecimento crítico.

Essa matéria foi elaborada pela SESUNIPAMPA, com contribuição da Aprofurg (charge de Alison Affonso). Também contribuíram: SEDUFMS, Adufpel, SINDOIF-RS e Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS.

Este texto é parte do trabalho coletivo realizado semanalmente pelas Seções Sindicais do ANDES-SN no Rio Grande do Sul para divulgar as razões que levaram os docentes a aprovar o Estado de Greve para o ano de 2020.